ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos três (3) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e quatro minutos (10h04), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores presentes fisicamente no Plenário Teotônio Vilela, e outros de forma remota, por meio de *software* de videoconferência, por convocação da Mesa Diretora e sob a Presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, José Fernandes, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Divino Antônio Santa Cruz, Capitã Elizete, Domingos Paula de Souza, Frederico Godoy, Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Rimet Jules, Seliane da SOS, e Wederson Lopes. Esteve presente de forma remota (*online*): Policial Federal Suender. Esteve ausente: Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador José Fernandes que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Jean Carlos, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. O vereador Professor Marcos apresentou questão de Ordem, solicitando a votação em bloco dos projetos em pauta. O requerimento foi deferido após consulta ao Plenário. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e const atado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Resolução 1/2025,** de autoria da Mesa Diretora. Altera a redação da Resolução nº 4, de 2 de junho de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis). **2- Projeto de Resolução 2/2025,** de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher, Infância, Juventude e Pessoa com Deficiência no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis, e dá outras providências. **3- Projeto de Lei Complementar 3/2025**, de autoria da Mesa Diretora. Altera a Lei Complementar nº

Av. Jamel Cecílio, Qd 50, Lt. 14, Bairro Jundiaí, Anápolis - Go - Telefone: (62) 3099-9950
CEP: 75110-330 Anápolis, GO - https://www.anapolis.go.leg.br/

547, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Legislativo Municipal de Anápolis/GO, e dá outras providências. Os projetos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão e convocou Sessão Ordinária para o dia três (3) de fevereiro, em horário, regimental. - Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Andreia Rezende
Presidente

Jean Carlos
Primeiro Secretário

José Fernandes
Vice- Presidente

Professor Marcos
Segundo Secretário

Ananias Júnior
Terceiro Secretário

Reamilton do Autismo
Quarto Secretário

Av. Jamel Cecílio, Qd 50, Lt. 14, Bairro Jundiaí, Anápolis - Go - Telefone: (62) 3099-9950
CEP: 75110-330 Anápolis, GO - https://www.anapolis.go.leg.br/